

Institui a Tribuna Popular na
Assembléia Legislativa do Estado
de Goiás, para o exercício de
2007, nas sessões ordinárias que
acontecerá durante as discussões
parlamentares nas sessões de
quintas-feiras.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

de de

de 2007.

*Institui a Tribuna Popular na Assembléia
Legislativa do Estado de Goiás.*

**A Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, nos termos
regimentais, decreta e eu sanciono o seguinte projeto de resolução:**

Artigo 1º - Fica instituída, para o exercício de 2007, a Tribuna Popular nas Sessões Ordinárias da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, que acontecerá durante as discussões parlamentares nas sessões das quintas-feiras.

Artigo 2º - O horário reservado à Tribuna Popular será de vinte minutos, com direito a apertes dos senhores deputados.

Artigo 3º - A Tribuna Popular será ocupada por uma entidade da sociedade civil organizada, que poderá fazer uso da palavra através de seu presidente ou vice-presidente, lideranças políticas, empresariais, sindicais e populares, com trabalho reconhecido pela sociedade.

Artigo 4º - O Presidente da Mesa Diretora convidará os debatedores da Tribuna Popular com antecedência mínima de cinco dias, após requerimento aprovado em plenário.

Artigo 5º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, de _____ de 2007.

Luis Cesar Bueno

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente resolução tem o objetivo de permitir que a sociedade civil organizada possa ter acesso ao Poder Legislativo de forma mais participativa e democrática. Essa propositura trará mais transparência na relação entre o legislativo e a população, e dará oportunidade para que os deputados possam receber com agilidade informações específicas pertinentes a cada movimento.

Ao analisarmos bem esse projeto de resolução, vemos que possui importante aspecto no que se refere à quebra de um suposto preconceito injustamente atribuído ao Poder Legislativo. É mais uma oportunidade que os nobres colegas estarão dando de a sociedade perceber que somos uma Casa que mantém suas portas abertas sendo bem-vindo qualquer grupo que queira colaborar com os trabalhos prestados à sociedade.

Gostaria de salientar que a resolução em tela vem ainda colaborar com a atual forma de administração dessa instituição, que busca de forma itinerante, mostrar ao povo goiano a importância da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, dando início a uma nova etapa que permitirá que a sociedade entenda melhor o funcionamento da política do seu Estado.

Sala das Sessões, de _____ de 2007.

Luis Cesar Bueno

Deputado Estadual